



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 255 / 2023

### **Base Legal:**

INSTRUÇÃO NORMATIVA DG-TRE/MS Nº 3, DE 24 SETEMBRO DE 2021  
Portaria DG Nº 130/2023 (Sustentabilidade)  
Lei Licitações 14.133 de 01.04.2021, art. 6º, XX c/c art. 18, I; § 1º e § 2º.

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a publicidade e a transparência são princípios basilares da Administração Pública e está prevista no art.37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução nº 85 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o papel da Comunicação no Poder Judiciário e orienta como diretrizes o caráter educativo e social da informação e a valorização dos elementos simbólicos e regionalizados, entre outros;

Considerando a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que dispõe, em seu art. 5º, ser dever do Estado divulgar as informações de interesse geral produzidas ou custodiadas pelos órgãos do Poder Judiciário, em linguagem simples e acessível;

O serviço de assinatura de banco de imagens *online* será utilizado exclusivamente para fins institucionais do TRE/MS, em canais já existentes ou que venham a ser criados como: a) site, intranet, Instagram, Twitter, Facebook, Youtube, Flickr; b) documentos e banners eletrônicos, e-mails marketing; c) apresentações em multimídia (Powerpoint, Flash etc.); d) peças de campanhas internas e divulgação institucional (banners, panfletos, folders, faixas, revistas, jornais, outdoors, informativos e impressos em geral); e) wallpaper (área de trabalho de monitores); f) papelaria impressa (envelopes, papel timbrado, folhetos etc.); g) embalagens e materiais corporativos; h) vídeos e transmissões (TV, online, curta-metragem, reportagens); i) elementos de design (adereços e cenário).

O objeto da presente contratação é o meio mais barato de se obter imagens profissionais livres de direito autoral, disponíveis sete dias por semana, 24 horas por dia, sem a necessidade de contratação de profissional ou agência de publicidade e propaganda, cujo custo seria muito mais elevado do que pelo meio proposto. Some-se a isso o fato de que nem todas as imagens localizadas na internet podem ser utilizadas, em virtude das limitações impostas pelos direitos autorais, o que é bastante relevante em se tratando de um órgão do Poder Judiciário, e também pela baixa resolução, o que impede o uso em peças impressas, e, auxilia e colabora com a qualidade dos trabalhos confeccionados pela ASCOM.

Ademais, o TRE/MS já vem contratando serviços de banco de imagens há cerca de 10 (dez) anos. A manutenção desse contrato, portanto, é fundamental para a atuação da Assessoria de Comunicação e Cerimonial, especialmente porque, atualmente, a equipe só conta com um servidor terceirizado que atua como design gráfico, mas que desenvolve diversas outras atividades da unidade.

## 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

- A Contratação está inserida no Plano Anual de Contratações, conforme documento SEI n. 0002908-44.2023.6.12.8000 ID:1509249
- Alinhamento estratégico - Aperfeiçoamento da gestão e de custo.
- Política de Sustentabilidade das Contratações;
- Política de Integridade das Contratações;
- Política de Gestão de Riscos das Contratações;
- Plano Anual de Desenvolvimento;
- Plano de Comunicação.
- Agenda 2030 do Poder Judiciário;
- Justificativa - contratação de apoio, suporte ou acessórias às atividades laborais da unidade Ascom, apoio à atividade fim do TRE/MS e rol de atividades administrativas.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa deve fornecer ferramentas de busca de imagens que filtrem os resultados, tais como busca por cor, se há pessoas ou não na imagem, formato da imagem e imagens relacionadas e etc.

A ausência dessa ferramenta dificulta imensamente o trabalho pois, num banco com mais de 10 milhões de imagens, filtrar o resultado para encontrar a imagem ideal é essencial.

3.2. O plano a ser contratado deverá disponibilizar pelo menos 100 *downloads* mensais, sem limites diários, e que se acumulam para o mês seguinte caso não se utilizem todas as imagens.

### **3.3. Demais requisitos:**

**3.3.1. Serviços Continuados:** Historicamente, as contratações dos serviços de fornecimento de banco de imagens por Dispensa de Licitação, sem a previsão de renovação, haja vista a interpretação conforme dada pelo TCU, nos termos da Lei 8.666/93 com fulcro no inciso IV do Art. 3º do Decreto 7.892/2013:

Tendo em vista que todos os anos ocorrem o mesmo tipo de licitação, seja para levantamento de imagens para utilização nas eleições ordinárias ou extraordinárias, campanhas e eventos que necessitam de criação de arte, e, como as atividades informativas fazem parte da atividade fim desta Corte Eleitoral, com a necessidade de repassar informações à sociedade e aos eleitores jurisdicionados deste Regional, conclui-se que o fornecimento de em tela é uma necessidade permanente do Órgão.

Sendo uma necessidade permanente, podemos classificar a presente prestação de serviços no art. 6º, XV da lei 14.133/2021, ou seja, como serviços contínuos.

Além disso, podem ser considerados como serviços contínuos, tanto no âmbito Jurisdicional, quanto administrativo deste Tribunal. Isso porque podemos distinguir o TRE/MS em dois tribunais, classificando-se quanto a sua finalidade.

O TRE finalístico que cuida das atividades jurisdicionais (TRE Jurisdicional) e dos pleitos eleitorais ordinários e extraordinários e o TRE Administrativo, que tem suas atividades finalísticas para dar suporte ao TRE Jurisdicional.

Entendemos que não haveria TRE Jurisdicional sem as atividades de suporte do TRE Administrativo, sendo eles intimamente interligados, dependentes entre si e em perfeita simbiose.

Desta forma, o serviço de banco de imagens a ser contratado, é parte integrante das atividades finalísticas do TRE Jurisdicional quando realiza campanhas institucionais para eleições, criação de artes para solenidades e mídia televisiva e digital.

Por outro lado, o TRE Administrativo é quem dá suporte para a realização das atividades finalísticas do TRE Jurisdicional, utilizando-se do banco de imagens para elaboração das artes utilizadas em eventos, feiras, seminários, palestras, capacitações diversas, homenagens, posse, diplomação, fazendo parte da rotina do Órgão, e que são atividades obrigatória ao comando normativo do CNJ/TSE, com suporte na Constituição Federal de 1988 e para o atingimento das metas, conquista selo CNJ de Excelência e demais normativos e indicadores utilizados pelas Cortes Superiores.

Diante disso, com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, é possível enquadrar os serviços como continuados com base no disposto no inciso XV, art. 6º da citada lei:

Art. 6º

XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Registramos que o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região já realiza esse tipo de contratação com possibilidade de prorrogação contratual (vide Pregão Eletrônico 11/2022 - SEI nº 1521804), além de outras contratações do próprio TRE/MS.

**Consórcio:** Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

**Indicação de marca modelo:** não se aplica

**Garantia:** Não haverá exigência de garantia dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**Amostra:** Não haverá exigência de apresentação de amostra após a formalização da contratação.

**Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para atender as necessidades da ASCOM, será necessário 01 (uma) assinatura por subscrição, e a quantidade de *downloads* mensal é variável e depende da demanda existente, sendo assim, o plano a ser contratado deverá disponibilizar pelo menos 100 *downloads* mensais, sem limites diários, e que se acumulam para o mês seguinte caso não se utilizem todas as imagens.

## 5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Em levantamento feito no mercado, não se verificou outro tipo de solução que não seja a contratação do serviço de assinatura de banco de imagens online.

5.2. No que se refere aos possíveis fornecedores, foram identificadas as seguintes empresas que atendem organizações governamentais: **iStock**; **123RF**; **Guaraná Stock** e **Stockphotos**; **MCR Sistemas e Consultoria Ltda** (CNPJ 04.198.254/0001-47); **Vizze Comunicação Integrada e Serviços Ltda** (CNPJ 29.295.424/0001-02); **Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda** (CNPJ 66.582.784/0001-11); **Movleads Agência de Marketing Digital Ltda** (CNPJ 35.486.862/0001-50).

5.3. Além dessas, foram localizadas pela Equipe de Planejamento as empresas **EasyPix** e **Shutter Stock**, tendo ambas informado que possuem os recursos necessários solicitados pela unidade requisitante.

Sobre as citadas empresas, conforme esclarecimentos da ASCOM, cumpre anotar o seguinte:

5.3.1. Os serviços prestados pela iStock (fornecedora no ano de 2021) e pela Shutter Stock (plano de assinatura com 150 créditos por mês, em que cada *download* de imagem corresponde a 01 crédito, vídeos são computados como uso de 10 créditos e as músicas são 4 créditos, sem limites diários, e que se acumulam para o mês seguinte caso não se utilizem todas as imagens) atendem integralmente a necessidade administrativa da demandante.

5.3.2. A empresa 123RF, que possui plano de 150 *downloads* mensais, sem limites diários de download de arquivos, também atende aos requisitos mínimos solicitados de pela unidade requisitante.

5.4. Resta demonstrada, portanto, a possibilidade de concorrência de mercado para a prestação do serviço e a consequente possibilidade de competição entre as empresas, afastando-se, desde já, a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74 da Lei 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Para fins de referenciais, a Equipe de Planejamento realizou levantamento de preços que pudesse justificar um valor estimado aproximado para a contratação. Nesse sentido, foram consideradas contratações anteriores deste TRE, contratações

semelhantes de outros órgãos públicos, bem como a consulta realizada junto ao mercado convencional para a contratação do ano de 2022, vejamos:

- - Pregão 6/2022 MPT: Permissão para acesso web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional pelo período de 12 (doze meses) consecutivos e ininterruptos, com as seguintes características: O banco deve possuir acervo em torno de 100 milhões de imagens e abundância de motivos específicos da atuação do Ministério Público do Trabalho, (por exemplo: situações de trabalho em escritório, reuniões de trabalho, trabalho burocrático, agropecuário, outros rurais, portuário, doméstico, braçal, intelectual, em áreas externas, com diferentes etnias e gêneros); ambiente de trabalho; tecnologia; comunicações; internet; editoriais e saúde. Imagens com enquadramento de pessoas, não apenas de objetos e animais; O banco também deve dispor de imagens do tipo ilustração vetorial, com download de arquivo aberto; O banco deve dispor de suporte ao usuário durante a vigência do contrato; Atualização diária do acervo; Integração original e nativa à Suíte Creative Cloud, de acordo com a versão adquirida e em uso no âmbito do MPT e exigências previstas no edital e anexos - UASG 200200 - **R\$17.590,00**
  - - Pregão 87/2022 STJ: SERVIÇO DE ACESSO A BANCO DE IMAGENS. Contratação dos serviços de assinatura de banco de imagens livres de royalty (royalty free), nos termos e condições estabelecidos em contrato. Especificação do objeto: - Site de banco de imagem com acervo mínimo de 10.000 imagens (fotos, ilustrações e imagens vetoriais); - Imagens com resoluções mínimas de 1000x700 pixels e 300 dpi; - Permissão para baixar até 25 imagens/dia ou 750 imagens/mês; - Licença de uso de imagens de forma ilimitada pelo período de 12 meses (royalty free) - o acervo mínimo de 10.000 imagens não poderá ser composto por imagens gratuitas. Licença por 12 meses - UASG 50001 - **R\$ 13.500,00**
  - - Pregão 5/2022 ANA: Assinatura de serviço de Imagens e de vídeos via internet para a Assessoria Especial de Comunicação Social da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em Brasília (DF). O acesso por meio de 2 (dois) logins para acesso ao serviço, durante a vigência do contrato e download de 60 (sessenta) novas imagens e 5 (cinco) novos vídeos em Full HD ou resolução superior por mês - UASG 443001 - **R\$ 14.680,00**
  - - Pregão 7/2022 IF Sul de MG: Subscrição anual de imagens com acesso de até 750 ativos por mês Adobe Stock for teams - UASG 158137 - **R\$ 12.495,00**
  - - Pregão 13/2022 CREA/DF: Contratação de serviços para acesso de acervo de banco de imagens e vídeos via internet para download de fotos, imagens, ilustrações e vídeos e seu licenciamento para uso no desenvolvimento de produtos gráficos pela Coordenadoria de Comunicação Social CCS do CREA-DF, tais como projetos impressos, mídia digital e áudio visuais para divulgação de ações pelo Conselho - UASG 389091 - **R\$ 7.600,00**
  - - Pregão 68/2022 MPDF: Licença de uso do software para Banco de Imagens/Ilustrações/Fotografias, bem como áudios e vídeos, de forma digital, para download pelo período de 12 (doze) meses, com o uso irrestrito nos materiais impressos, digitais, audiovisuais e eletrônicos - UASG 200009 - **R\$ 12.400,00**
- Dispensa de Licitação - TRE/MS - 2021 - **R\$ 5.198,00** - Processo SEI nº 0007644-13.2020.6.12.8000
- Dispensa de Licitação TRE/MS - 2022 - **R\$ 3.943,08** - Processo SEI nº 0004708-78.2021.6.12.8000
- Cotação enviada por empresas do ramo no bojo do processo de contratação anterior (1153868):

EMPRESA	VALOR
Easypix	R\$ 6.460,00
Guaraná Stock	R\$ 5.226,00
Istock	R\$ 6.240,00

6.2. Destarte, diante da pesquisa de preços realizada e se levando em consideração o valor da contratação, é cabível, em tese, com supedâneo na norma de regência, o enquadramento na hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art 75 II da Lei 14.133/2021.

6.2.1. Ocorre que, nas últimas contratações com fundamento nesse artigo, a Seção de Licitação e Compras identificou uma dificuldade procedimental no que se refere à instrumentalidade no novo sistema Comprasnet. Esta dificuldade, em determinados casos, levou a uma demora excessiva na conclusão do processo, mostrando-se incompatível com a sua própria definição, ou seja, o processo de Dispensa de Licitação que visa dar agilidade à prestação dos serviços públicos ou ao fornecimento de algum bem em determinadas situações excepcionais, acabou sendo mais moroso do que o próprio pregão eletrônico.

6.2.2. Sendo assim, considerando o fato de que a Dispensa de Licitação é uma excepcionalidade à regra (pregão eletrônico), e ainda, analisando as contratações de outros órgãos, onde se percebe que os fornecedores participam tanto em uma modalidade como em outra, esta equipe de planejamento realiza o enquadramento do presente objeto como PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do art. XLI, do art. 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021:

*art. 6º [...]*

*XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;*

*[...]*

*art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)*

No presente caso, não será adotado Sistema de Registro de Preços.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL**

### **7.1 DO OBJETO**

7.1 Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assinatura de banco de imagens, por meio digital (internet), para o fornecimento de permissão para o *download* de fotos/imagens/ilustrações/vídeos para uso irrestrito nos materiais de divulgação do TRE/MS.

Item	Descrição do Serviço - Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Anual
01	<p>Contratação de empresa especializada ou serviço digital na prestação de serviço de assinatura de banco de imagens, por meio digital <i>cloud</i> (internet), para o fornecimento de permissão para o <i>download</i> de fotos/imagens/ilustrações/vídeos; para uso irrestrito para utilização nos materiais de divulgação do TRE/MS.</p> <p>Marca/Modelo de referência: Shutterstock, iStockPhoto, Adobe ou similar.</p>	licença	01	7.500,00

## 7.2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

7.2.1. Assinatura de acesso anual (12 meses) ao acervo.

7.2.1.1. O acervo em questão deverá ser de grande porte com no mínimo 100 milhões de itens disponíveis. Itens em alta resolução (imagens, fotos, ilustrações, vetores e vídeos), doravante chamados ATIVOS VISUAIS, disponíveis ininterruptamente, agregar novas imagens a cada mês, possibilitando um banco dinâmico e atualizado, **com consulta inteligente, que permita ao usuário efetuar buscas por categorias, combinações de buscas por conceitos, critérios inclusivos ou exclusivos por diversos filtros e ainda permitir busca por imagem retornando nos resultados imagens, ilustrações ou vídeos similares, propiciando uma busca mais rápida e otimizada.**

7.2.1.2. A assinatura deve compreender um banco com no mínimo 100.000 (cem mil) imagens, com estimativa de 1.000 (mil) novas imagens adicionadas ao banco mensalmente.

7.2.2. Tipo de fotos/imagens/ilustrações/vídeos do Banco de Imagens.

7.2.2.1. As fotos/imagens/ilustrações/vídeos devem ter, no mínimo, uma das extensões: JPG ou JPEG, PNG, PSD ou em Vetor (EPS, AI), no caso dos vídeos em formato MP4;

7.2.2.2. As fotos e imagens devem ter, preferencialmente, caráter publicitário e devem atender a trabalhos de direção de arte e criação para peças impressas e eletrônicas de divulgação e, também, para criação de materiais para TV (vinhetas e artes em geral). Entende-se por fotos ou imagens publicitárias aquelas elaboradas com o objetivo de transmitir conceitos e ideias, com apelo visual, e com caráter de divulgação.

7.2.2.3. Se estrangeiro, o site tem que disponibilizar uma versão em português, uma vez que a linguagem é muito particular em cada país, dificultando, assim, a aquisição de figuras que representem o objeto específico.

7.2.3. Variedade de temas

7.2.3.1. As imagens/fotos/ilustrações/vídeos devem abordar temas variados e contemporâneos. É imprescindível que o site também possua imagens com caráter nacional, ou seja, com perfil brasileiro, seu regionalismo, clima, raças, cores, entre outras especificidades do país.

7.2.3.2. Os seguintes temas deverão constar no Banco de imagens:

- Negócios: ex. locais de trabalho, reuniões, escritório;
- Tecnologia, transportes: ex. computadores, chips, servidores, equipamentos, telefones, veículos, estradas;
- Pessoas: ex. representação de atividades, sentimentos. Pessoas negras, brancas, pardas, índios, médicos, crianças, presidiários, professores, juízes, alunos. Situações variadas;
- Saúde, alimentação: ex. imagens relacionadas a alimentos, medicamentos, vacinas, comidas, bebidas, bem-estar e tratamento médico, clínico, cirúrgico;
- Objetos: imagens de qualquer coisa material, mercadorias, bens de consumo. Ex. equipamentos em geral, instrumentos musicais, objetos de escritório, ferramentas, dentre outros, com fundo branco;
- Lugares: dentre outros países, lugares do Brasil. ex. presídios, delegacias, hospitais, orfanatos, creches;
- Texturas: texturas e fundos de materiais diversos para composição de artes. Texturas que resultam da intervenção natural do meio ambiente ou que caracterizam o aspecto exterior das formas e coisas existentes na natureza;
- Ilustrações: imagens ilustradas sobre temas diversos. As ilustrações devem vir vetorizadas, em formato EPS, para que a Ascom possa editar as ilustrações, alterando cores, camadas, vetores, e traços; devem estar protegidas por direito autoral e podem ser recortadas e incorporadas a outros trabalhos;
- Artes: ilustrações e obras expressivas que possam servir como plano de fundo ou referência visual para projetos;
- Ciência: imagens que ilustrem procedimentos científicos e / ou relacionados à pesquisas;
- De época: símbolos históricos e objetos históricos; Educação: ex. professor em sala de aula, alunos com materiais escolares, leituras, biblioteca;
- Esporte / Lazer: atividades esportivas em geral, tanto a prática de exercícios como a recreação, diversão;
- Industrial: figuras que mostram equipamentos (maquinário) e atividades econômicas relacionadas ao desenvolvimento da informática; Religião: imagens de conjuntos de sistemas culturais e de crenças, simbologia relacionada a espiritualidade, cultos e pessoas ligadas à fé ou que representem a cultura ligada a uma doutrina;
- Vetores: imagens que sirvam como ícones e/ou que sejam construídas em forma de curva de bézier (curva utilizada em diversas aplicações gráficas muito utilizadas pelos programadores visuais, como o Illustrator e Photoshop);
- Parques, ar livre, natureza: ex. parques, bosques, montanhas, céu; Diversos: ex. Símbolos, conceitos de competição, perigo, comunicação.

7.2.3.3. Dentro de cada temática, o acervo deve ser abundante e possuir uma grande variedade de cada tipo de arquivo (imagens/vídeos/músicas), com poucas ou sem repetições dos modelos, cenários, figurinos, objetos, locais e ambientes retratados.

#### 7.2.4. Produção

- Fotos: com modelos profissionais (personagens) e autorização dos modelos; com figurino específico (adequados ao conceito e à mensagem da foto); iluminação adequada; alta definição de imagem e foco; alta definição no contraste de cores;

- Ilustrações com qualidade profissional;
- Produção em vários países, inclusive o Brasil.

### 7.2.5. Qualidade

7.2.5.1. Imagens: devem possuir, no mínimo 2MB de tamanho e estar nas extensões JPG ou JPEG, PNG, PSD ou em formato Vetorial (EPS, AI) em no mínimo 3 opções diferentes de resolução para aplicação em formatos diversos, com resolução mínima de 300 DPI, no caso dos vídeos podendo ser HD ou *Full HD*;

### 7.2.6. Tipo de licença

- Licença sem qualquer tipo de restrição de uso, com abrangência total dos ATIVOS disponíveis no site;
- Imagens royalty free - cessão ilimitada de direitos autorais, com uso permitido sem apresentação de crédito da empresa fornecedora nos materiais;
- Cessão ilimitada dos direitos de uso de imagem dos modelos fotografados;
- Uso por tempo ilimitado das imagens aplicadas a trabalhos realizados durante o período de vigência da assinatura;
- Autorização para recorte, manipulação digital, aplicação de efeitos, alterações de cor e fusão das imagens com outras, sendo do banco ou não;
- Os ativos visuais deverão ter uso permitido para uso digital e uso impresso como segue: - Materiais Impressos: cartazes, livros, manuais, revistas, folders, panfletos, banners, placas informativas, etc.; - Materiais digitais: intranet, banners, layout, animações, hotspots, vídeos, etc.; - Televisão: artes para vinhetas, matérias e programas em geral, sem restrições de limite de audiência estimada; - Produtos multimídia: vídeos, mídias sociais, redes colaborativas, aplicativos de mensagem eletrônica de mensagem.

### 7.2.7. TIPO DE ASSINATURA

7.2.7.1. **Período: anual**, pois os pacotes anuais ou bianuais são mais atrativos financeiramente quando comparado com os mensais ou por demanda (*on demand*) por uso único, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

7.2.7.2. Assinatura: Subscrição de uma licença para usuário Ascom.

7.2.7.3. Quantidade: 01

01	IMAGENS (fotos, gráficos, ilustrações vetoriais, texturas): Devem possuir, no mínimo, 2MB de tamanho de arquivo e no formato das extensões JPG ou JPEG, PNG, PSD ou em formato Vetorial (EPS, AI) em no mínimo 3 opções diferentes de resolução para aplicação em formatos diversos, com resolução mínima de 300 DPI	<i>Download</i> de no mínimo 1200 imagens/ano
----	--	---

7.2.7.4. **Sem limite diário e mensal de downloads dos itens;**

7.2.7.5. A conta para acesso do material deverá ser criada em nome do TRE/MS ou com administração no sistema para tal;

7.2.7.6. O acesso à plataforma do contratado para o acesso e *download* das imagens e vídeos deverá ser disponibilizado e informado por e-mail (imprensa@tre-ms.jus.br) à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM);

7.2.7.7. Os serviços deverão ser prestados incluindo também suporte, de segunda a sexta-feira, em horário comercial e em português do Brasil, necessários ao esclarecimento sobre dúvidas, falhas ou sobre sua melhor utilização.

## **7.2.8. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.2.8.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

7.2.8.2. O banco deverá estar disponível, *online*, 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente durante todo o período da contratação, ou seja, por 12 meses.

7.2.8.3. Todas as imagens deverão estar disponíveis, via *web*, imediatamente assim que logado, mediante senha, no site da CONTRATADA, pelo usuário do TRE-MS.

7.2.8.4. O site deverá oferecer recursos de auxílio à pesquisa em português como filtro avançado e busca por palavra-chave.

7.2.9. A Contratante terá autorização para recorte, manipulação digital, aplicação de efeitos, alterações de cor e fusão das imagens com outras.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Trata-se de item único, sendo que não haverá parcelamento, por não ser técnica e economicamente viável.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

o Banco de imagens auxilia e colabora com a qualidade dos trabalhos confeccionados pela ASCOM, visto que em tais bancos as imagens são cedidas com uso livre mediante assinatura, ou seja, sem pagamento de direitos autorais ou *royalties*. Inclusive a utilização destas imagens é permitida até em peças publicitárias, campanhas e ações institucionais sem custo extra.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal, porquanto os serviços que se pretende contratar venham a ser prestados nas instalações já existentes.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES**

12.1. A contratação deverá seguir o guia de Contratações de Sustentabilidade da AGU, com suporte do Acórdão TCU Plenário nº 1.056/2017.

12.2. A CONTRATADA deverá cumprir, no que for possível, para a execução dos serviços em análise, as normas em vigor atinentes à sustentabilidade e à acessibilidade dispostas no art. 4º da Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021.

12.3. As imagens serão todas digitais, evitando a utilização de papel.

12.4 As imagens devem ser manipuladas inteiramente de forma digital, com recursos da própria unidade.

12.5 Por ser exclusivo para ME/EPP, entende-se que a contratação em tela atende ao critério da sustentabilidade, sob a ótica do pilar socioeconômico.

## **13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação

## **14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS**

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

## **15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO**

Os tópicos devem observar as especificações e as condições para a prestação dos serviços descritas acima.

## **16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Dado o valor da contratação, a presente contratação será realizada mediante **dispensa de licitação**, em conformidade com o art. 75 II da Lei 14.133/2021.

## **17. MAPA DE RISCOS**

O gerenciamento de riscos permite ações comuns de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Descrição dos impactos:

- Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade
- Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de

## 17.1 RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

### RISCO 01: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta

**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

**Dano:** Não veiculação das informações e campanhas institucionais da Justiça Eleitoral do MS.

#### **Ação Preventiva:**

#### **Responsável:**

a) Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação às empresas do ramo.

Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)

b) Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.

Equipe de planejamento

c) Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.

Equipe de planejamento da contratação e alta direção

d) Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.

Equipe de planejamento da contratação

#### **Ação de Contingência:**

#### **Responsável:**

a) Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado.

SLC e Equipe de Contratação

b) Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.

Alta Administração

c) Seguir plano de anual de contratações.

SLC, Demandante e Alta Administração

### RISCO 02: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

**Probabilidade:**  Baixa  Média  Alta

**Impacto:**  Baixo  Médio  Alto

**Dano: (i)** atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados e

(ii) Deixar de realizar as campanhas ou de prestar informação ao cidadão/eleitores acerca dos procedimentos eleitorais.

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a) Realizar Estudo Técnico Preliminar com acurácia e envolvimento da unidade demandante.

Equipe de Planejamento da Contratação

b) Garantir o envolvimento da Alta Administração nos processos de contratação e participação ativa da Assessoria Jurídica.

SLC e Alta Administração

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão. OS ÓRGÃOS NORMALMENTE NÃO FAZEM REGISTRO DE PREÇOS PARA ESSE TIPO DE OBJETO

SLC, Unidade Demandante e Alta Administração.

b) Possibilidade de utilização de suprimento de fundos.

**RISCO 03: Cancelamento da ata de registro de preços/licitação em virtude do aumento de preços dos materiais, ou dos serviços a serem contratados.**

**Probabilidade:**

( x )Baixa ( )Média ( )Alta

**Impacto:**

( )Baixo ( )Médio ( X)Alto

**Dano: (i)** atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados e (ii) Deixar de realizar as campanhas de informação ao cidadão/eleitores acerca dos procedimentos eleitorais, em especial a campanha dos 45 anos da Justiça Eleitoral no estado de MS.

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a) Realizar Estudo Técnico Preliminar apontando possíveis substitutos para o tipo de papel a ser utilizado.

Equipe de Planejamento da Contratação

b) Realizar a estimativa de preços o mais próximo do mercado, atentando para possíveis guerra, convulsões internas, catástrofes.

SLC e Equipe de Contratação

**Ação de Contingência:****Responsável:**

b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.

SLC, Unidade Demandante e Alta Administração.

c) Possibilidade de utilização de Conta Suprimento de Fundos.

Alta Administração

**RISCO 04: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO****Probabilidade:**

( x )Baixa ( )Média ( ) Alta

**Impacto:**

( )Baixo ( )Médio ( X) Alto

**Dano:** falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

**Ação Preventiva:****Responsável:**

a) Realizar estudo comparativo entre várias soluções disponíveis no mercado

Equipe de planejamento da contratação

b) Apresentar estudo para Alta Direção.

SLC

c) Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparativo realizado.

Equipe de planejamento da contratação

d) Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.

Equipe de planejamento da contratação

**Ação de Contingência:****Responsável:**

b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.

SLC, Unidade Demandante

c) Possibilidade de utilização de Conta Suprimento de Fundos.

Alta Administração

**RISCO 05: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Probabilidade:** ( x )Baixa ( )Média ( ) Alta

**Impacto:** ( )Baixo ( )Médio ( X) Alto

**Dano:** (i) comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação. (ii) Excesso de recursos interpostos ou de pedidos de esclarecimentos que atrapalham o regular processo da licitação.

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a) Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.

Equipe de planejamento da contratação

b) Consultar o mercado de fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Equipe de planejamento da contratação

c) Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.

Equipe de contratação

d) Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.

Equipe de planejamento da contratação

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

a) Corrigir a especificação técnica e repetir certame.

SLC e Equipe de planejamento da contratação

b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.

SLC e Unidade Demandante

c) Cancelar ou revogar a licitação.

Direção Geral

d) Republicar edital com novo certame. - SERÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO

SLC

**RISCO 06: AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE SERVIDORES**

**Probabilidade:** ( )Baixa ( x)Média ( ) Alta

**Impacto:** ( )Baixo ( )Médio ( X) Alto

**Dano:** atraso na contratação almejada

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a) Definir cronograma de trabalho.	Equipe de planejamento da contratação e Alta Administração
b) Planejar ausências legais dos servidores.	Unidades Envolvida, SLC e Alta Administração
c) Compartilhar calendário de ausências legais dos servidores envolvidos.	Equipe de planejamento da contratação
d) Designar titulares e substitutos para as atividades.	Unidades Envolvidas e Alta Administração
e) Definir, planejar e compartilhar ferramenta e metodologia de gestão do conhecimento.	Equipe de planejamento da contratação
e) Estabelecer pontos de controle semanais com participantes titulares e substitutos.	Unidades envolvidas e Alta Administração

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

a) Redistribuir trabalhos e tarefas	Unidades envolvidas
b) Cancelamento de férias por imperiosa necessidade	Alta Administração
c) Capacitar mais servidores em contratações para servir de substitutos.	Alta Administração

**RISCO 07: ATRASO NA ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS**

**Probabilidade:** ( )Baixa ( x)Média ( ) Alta

**Impacto:** ( )Baixo ( )Médio ( X) Alto

**Dano:** Indisponibilidade momentânea dos serviços

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a) Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do serviço	Equipe de planejamento da contratação
b) Monitorar prazos após o envio da ordem de serviços	Equipe Gestão do Contrato, Fiscalização, Almoxarifado

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

a) Avaliar motivação do atraso e caso necessário aplicar glosa	Fiscalização, Gestão de Contratos
--	-----------------------------------

b) Proceder abertura processo Gestão de Contratos  
sanção administrativa

## 17.2. RISCOS RELACIONADOS A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### RISCO 08: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES DO PROCESSO PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

**Probabilidade:** ( )Baixa ( x)Média ( ) Alta

**Impacto:** ( )Baixo ( x )Médio ( ) Alto

**Dano:** atraso na contratação; retrabalho.

**Tratameto:** Mitigar

#### **Ação Preventiva:**

#### **Responsável:**

a) Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições.

Equipe de planejamento da contratação

b) Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparavo realizado.

Equipe de planejamento da contratação

c) Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.

Equipe de planejamento da contratação

d) Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares

Pregoeiro e Unidade demandante - Equipe de apoio

e) Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.

SLC e Pregoeiro

e) Observar as recomendações da assessoria jurídica do TRE/MS, se houver.

SLC, Pregoeiro e Unidade demandante

#### **Ação de Contingência:**

#### **Responsável:**

a) Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e migração das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.

SLC

- b) Migação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório. SLC, Equipe de Gerenciamento de riscos, AUDIN (como promotora da 3ª linha de defesa)
- c) Ajuste e republicação do edital. SLC, Unidade demandante e Alta Administração

### RISCO 09: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA - DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio ( x) Alto

**Dano:** impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.

**Tratamento:** Mitigar

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

a) Divulgar amplamente a licitação. Equipe de planejamento da contratação

b) Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço. Equipe de planejamento da contratação

c) Convalidar a especificação técnica junto ao mercado. Equipe de planejamento da contratação

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

a) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços. SLC

b) Ajuste e republicação do PROCESSO SLC

### RISCO 10: RECUSA DA LICITANTE VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio ( x) Alto

**Dano:** impossibilidade de contratação; ausência do serviço para o TRE/MS.

**Tratamento:** Mitigar e Tratar

**Ação Preventiva:**

a) Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado.

**Responsável:**

Equipe de planejamento da contratação

**Ação de Contingência:**

a) Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.

**Responsável:**

Gestão de Contratos e Alta Administração

b) Abrir processo de sanção.

Assessoria Jurídica, Gestão de Contratos, Alta Administração.

**RISCO 11: PROPOSTA DO PREGÃO/DISPENSA COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO****Probabilidade:**

Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:**

( ) Baixo ( ) Médio (  ) Alto

**Dano:** licitação fracassada.

**Tratamento:** Tratar

**Ação Preventiva:**

a) Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.

**Responsável:**

Equipe de planejamento da contratação

b) Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o projeto, os requisitos de formação de equipes do TR, a experiência da TRE;MS nas contratações e ampla pesquisa de mercado.

Equipe de planejamento da contratação

**Ação de Contingência:**

a) Desclassificar empresa caso haja previsão no Termo de Referência.

**Responsável:**

Pregoeiro

b) Convocar a próxima empresa classificada. Pregoeiro

c) Verificar possibilidade de contratação emergencial ou repetir o certame. Alta Administração / SAF

## **RISCO 12: APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTRENO/INTERNO**

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

**Dano:** impossibilidade de contratação; ausência dos itens institucionais para o TRE/MS

**Tratamento:** Tratar e Mitigar

### **Ação Preventiva:**

### **Responsável:**

a) Realizar adequada instrução processual. SLC e Assessoria Jurídica

b) Realizar boa condução do certame. SLC, Pregoeiro, Equipe de Apoio

### **Ação de Contingência:**

### **Responsável:**

a) Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos. SLC e Pregoeiro

c) Trabalhar junto com a Unidade Demandante para dirimir questões de ordem técnica. SLC / Pregoeiro

## **RISCO 13: DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

**Dano:** não atendimento às necessidades de negócio da Instituição.

**Tratamento:** Tratar e Mitigar

### **Ação Preventiva:**

### **Responsável:**

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| a ) Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues | Equipe de planejamento da contratação |
| b)Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos | Equipe de planejamento da contratação |
| c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada                              | Equipe de planejamento da contratação |

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

- |   |                                  |
|---|----------------------------------|
| a) Aplicar glosas e sanções             | Fiscalização - Seção Contratos   |
| b) Licitação ou Contratação Emergencial | SLC/Alta Administração           |
| c) Contratação por SF                   | Alta Administração / SAF / COPEG |

**RISCO 14: PAGAMENTOS INDEVIDOS POR SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS OU NÃO EXECUTADOS**

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo ( ) Médio ( x) Alto

**Dano:** não atendimento às necessidades de negócio

**Tratamento:** Tratar e Mitigar

**Ação Preventiva:**

**Responsável:**

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| a ) Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de preparação de cada ponto de entrega | Equipe de planejamento da contratação |
| b)Estabelecer parâmetros para amostras e aceite   | ASCOM / ALMOX                         |

**Ação de Contingência:**

**Responsável:**

- |   |  |
|---|--|
| a) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada | Fiscalização e Equipe de gestão do contrato. |
|---|--|

## RISCO 15: VAZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PELOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA

**Probabilidade:** (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Impacto:** ( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

**Dano:** descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e regulamento próprio de Ética do TRE/MS.

**Tratamento:** Tratar e Mitigar

### **Ação Preventiva:**

### **Responsável:**

a) Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Regulamento próprio TRE/MS

Equipe de planejamento da contratação

b) Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais

Equipe de planejamento da contratação

c) Prever observância ao Código de Ética próprio TRE/MS

Equipe de planejamento da contratação

### **Ação de Contingência:**

### **Responsável:**

a) Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência

Fiscalização e gestor do contrato

b) Dar conhecimento geral e irrestrito do Código Ética à licitante e seus empregados

Fiscalização

c) Exigir que a licitante tenha conhecimento da LGPD e LAI durante a execução do contrato, sendo cientificado da necessidade na licitação

Fiscalização

## **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MURACKAMI DUARTE DA ROSA**, Técnico Judiciário, em 09/02/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS NICHIKUMA, Analista Judiciário**, em 09/02/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1543881** e o código CRC **277826BD**.



0005971-77.2023.6.12.8000

1543881v24